



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE
CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária
atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Decreto 3887/2001

SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: _____

Mat. SIAPE: _____ Cargo: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Regime semanal de trabalho: 20 40 DE outra _____

Trabalha em outro órgão: Não Sim _____

Declaro, sob as penas da lei, que:

Não percebo benefício idêntico em outro órgão da administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.

_____, ____/____/____

Assinatura do Solicitante (Carimbo ou SIAPE)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS / OBSERVAÇÕES

Obs1: Na hipótese de acumulação de cargos cuja soma das jornadas de trabalho seja superior a trinta horas semanais, o servidor perceberá o auxílio pelo seu valor integral, a ser pago pelo órgão ou pela entidade de sua opção.

Obs2: O auxílio-alimentação a ser concedido ao servidor, cuja jornada de trabalho seja inferior a trinta horas semanais, corresponderá a cinquenta por cento do valor mensal fixado na forma do art. 3º.

Obs3: É vedada a concessão suplementar do auxílio-alimentação nos casos em que a jornada de trabalho for superior a quarenta horas semanais.

Reservado à SEDOP

Recebido em ____/____/____ Servidor responsável: _____

Número do processo: _____